



Edital Interno Simplificado Nº 004/2021 para Seleção de Bolsista de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que serão abertas inscrições ao Processo de Seleção de um Bolsista de doutorado.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. Estará aberta no dia **01/03/2021** a inscrição para o Processo de Seleção de um bolsista de Doutorado.
2. Poderão se inscrever alunos de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias regularmente matriculados.
3. As inscrições serão recebidas exclusivamente via e-mail colegiado.ppgcv@famev.ufu.br
4. Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos do Edital Nº 006/2020 para Seleção de Bolsistas (Demanda Social), disponível no site www.ppgcv.famev.ufu.br
 - Ficha de Inscrição
 - Anexo I
 - Anexo II

I - DA SELEÇÃO

5. A seleção será feita pela Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias - PORTARIA DIRFAMEV Nº 19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

III - DA CLASSIFICAÇÃO

6. Para a classificação serão considerados os pontos da Avaliação dos Anexos I e II.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



7. A ordem de classificação (resultado parcial) será divulgada no dia **02/03/2021** no site do Programa.

IV - DOS RECURSOS

8. Será admitida a interposição de recursos no dia **03/03/2020**.
9. Os recursos serão interpostos por meio de E-MAIL nas devidas instâncias, no qual o(a) recorrente especificará e fundamentará seu pedido de reexame;
10. São Instâncias recursais em graus sucessivos:
- 1ª Instância - Colegiado do Programa, colegiado.ppgcv@famev.ufu.br
 - 2ª Instância - Conselho da Faculdade de Medicina Veterinária famev@ufu.br
 - 3ª Instância - Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) propp@ufu.br

V - DA IMPLEMENTAÇÃO

11. A concessão de bolsas de estudo será feita em consonância com os requisitos estabelecidos pelas Agências de Fomento (CAPES e FAPEMIG). A Secretaria do PPGCV publicará a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) no site www.ppgcv.famev.ufu.br, no dia **04/03/2021**.
12. A classificação terá validade a partir de março de 2021 e estará em vigor até 31 de dezembro de 2021. A bolsa poderá ser renovada por mais 12 meses, desde que os(as) discentes selecionados(as) não contrariem, durante este período, os critérios para concessão e manutenção de bolsas da Resolução COPCV nº 003/2011, bem como as normas das Agências de Fomento (CNPq).

VI – CRONOGRAMA COMPLETO

| EVENTO | PERIODO | LOCAL |
|------------|---|---|
| Inscrições | 01/03/2021 até as 17:00 | e-mail: colegiado.ppgcv@famev.ufu.br |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



| | | | |
|-------------------|--|--|---|
| Resultado Parcial | 02/03/2021 até as 17h00 | | www.ppgcv.famev.ufu.br |
| Recursos | 03/03/2021 até as 17:00 | | e-mail: colegiado.ppgcv@famev.ufu.br até 17h00. |
| Resultado Final | 04/03/2021 até as 17:00 | | www.ppgcv.famev.ufu.br |

Uberlândia, 25 de fevereiro de 2021.

Comissão Permanente de bolsas